LEI N.º 1481, DE 06 DE MARÇO DE 2007

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
P.T.: 04001.0412200082.010
33.90.30.16-01 – Material de Expediente fls. 90 R$ 80.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
P.T.: 09001.1236100731.074
33.90.30.99.05 – Outros Materiais fls. 262 R$ 300.000,00

P.T.: 09001.1236500771.074
33.90.30.99.01 – Outros Materiais fls. 282 R$ 40.000,00

P.T.: 09001.1236500771.075
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas fls. 284 R$ 95.000,00

P.T.: 09001.1236500771.081
33.90.30.22.01 – Material de Limpeza fls. 289 R$ 20.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica fls. 795 R$ 350.000,00

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
P.T.: 04001.0412200082.010
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica fls. 95 R$ 80.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 243	R$	95.000,00

P.T.: 09001.1036100731.074

33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 263	R$	300.000,00

P.T.: 09001.1236500771.074

33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 283	R$	40.000,00

P.T.: 09001.1236500771.081

44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 290	R$	350.000,00
44.90.51.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 291	R$	20.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO